## Portaria Nº 5/2010

<b>AUTORIZA</b>	CONDUÇÃO	DE	<b>VEÍCULO</b>	DA	CÂMARA	MUNICIPAL	DE
IJACI							

Lisionel de Souza Tostes, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno e **Considerando** o art. 6º da Resolução n.º 499 de 09 de dezembro de 2009 resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores efetivos Nelson Geraldo Rossi e Raniere Aparecido de Souza a conduzir o veículo oficial pertencente a Câmara Municipal de Ijaci/MG.

**Parágrafo Único -** A autorização constante no caput deste artigo fica condicionada à devida habilitação dos servidores.

Ijaci, 04 de Janeiro de 2010.

Lisionel de Souza Tostes Presidente